



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº: 01-170.163/22-56**  
**CONTRATO UB 005/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI Nº 011/2021**  
**IJ: 01.2023.2700.0075.00.00**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO PELA CONTRATADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS) NO ÂMBITO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO IZIDORA – UB 005/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA EPP – REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA SEM ADITAMENTO DE VALOR.**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 11.218.249/0001-94, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo ao Contrato UB 005/2023, firmado entre as partes em 30/03/2023, em consonância com o art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA**

Fica readequada a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato para reprogramá-la com acréscimos, decréscimos e exclusões de quantitativos, conforme a planilha de orçamento anexa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PLANILHAS ANEXAS**

As Planilhas de Orçamentária Reprogramadas anexas, devidamente rubricadas pelas partes e identificadas como peças do referido pacto, a ele se integram independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, de de 2024.

*CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA*  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL**

*ANA FLÁVIA MARTINS MACHADO*  
**DIRETORA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DA URBEL**

**M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA EPP**

Este documento foi assinado digitalmente por M R S Da Silva E Cia Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 25D7-933E-F2B5-C8FE.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/25D7-933E-F2B5-C8FE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 25D7-933E-F2B5-C8FE**



### Hash do Documento

A28DAE5143E448B480266B5AE5E90F98DF49CA8719471D1FF9F499E7868DAB5E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

- Marcelo Ricardo Soares Da Silva (Signatário) - 11.218.249/0001-94 em 21/08/2024 15:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - M R S DA SILVA E CIA LTDA - 11.218.249/0001-94

